

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS REGISTRO

## PORTARIA № 64/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 18 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA № 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA № 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso – CEIC do Curso Técnico em Logística Concomitante/Subsequente do Câmpus Registro:

André Luís Tessaro (Área profissional);

Armando Batista (Área profissional);

Francisco Sérgio Cunha (Área profissional);

Newton Ferreira da Silva (Área profissional);

Jailson de Oliveira Arieira (Área profissional)

Douglas Daniel (Matemática);

Eduardo José Osawa Ribeiro (Linguagens;

José Roberto Herrera Cantorani (Linguagens);

Janaína Waschinsky Fonseca Carriel (Pedagoga);

Ernani José Fortunato Lisboa Enke (Extensão);

Michelle de Oliveira Parreira Ruwer (Pesquisa);

Givalnir Marques de Freitas (Membro externo);

Gabriel Muller Paulo (Discente);

Giovana Lira Henrique (Discente)

- Art. 2º A CEIC tem como objetivo a elaboração e desenvolvimento dos processos de implantação, reformulação, atualização, interrupção temporária da oferta de vagas e extinção dos cursos da Educação Básica, elencados na portaria 2582/2020, presenciais ou a distância, bem como realizar o acompanhamento continuo da execução/realização do curso.
- Art. 3º Os servidores terão 1 (uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta comissão.
  - Art. 4º- Esta portaria tem vigência de 2 (dois) anos.
- Art. 5º REVOGAR a PORTARIA N.º 127/2022 DRG/RGT/IFSP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.
- Art.  $6^{\circ}$  Tornar sem efeito a PORTARIA N° 63/2023 DRG/RGT/IFSP DE 18 DE MAIO DE 2023.
  - Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

## ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral IFSP - Câmpus Registro Documento assinado eletronicamente por:

• Anibal Takeshiro Fukamati, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/RGT, em 18/05/2023 16:50:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552025

Código de Autenticação: b534a9b7cd



PORTARIA № 64/2023 - DRG/RGT/IFSP